

PORTARIA N° 303, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALADIR DE QUEIROZ CASPERS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/01/2017 até 27/09/2017, na escola Olavo Bilac, com as seguintes atribuições:

- Atender telefone na ausência da secretária;
- Ligar para pais de alunos que estejam na escola doentes;
- Recortar e entregar bilhetes;
- Auxiliar a secretária em atendimento aos alunos e pais;
- Controlar a entrega de materiais aos professores;
- Organizar as crianças na hora do intervalo;
- Observar se todos alunos entraram em sala após o intervalo;
- Controlar o horário de funcionamento dos ares condicionados das salas;
- Levar os alunos para a sala em caso de atraso e registrar o motivo dos atrasos.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se